



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 875 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 11 de julho de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- **Portaria Nº 215/2018**
- **Portaria Nº 216/2018**
- **Portaria Nº 217/2018**
- **Portaria Nº 218/2018**
- **Portaria Nº 219/2018**
- **Portaria Nº 220/2018**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 875 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 11 de julho de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 215/2018

Em, 11 de julho de 2018.

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para a Gestora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – CPF: 874.875.864-72**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a Sra. Prefeita possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesses deste município junto à Caixa Econômica Federal na cidade de Natal/RN, **no dia 12 de julho de 2018**.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 216/2018

Em, 11 de julho de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA – CPF: 722.089.294-20**, Assessor de Projetos Especiais do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesses deste município junto à Caixa Econômica Federal na cidade de Natal/RN, **no dia 12 de julho de 2018**.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 217/2018

Em, 11 de julho de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para a servidora **ALZIRA ROCHA DO CARMO – CPF: 985.288.154-04**, Secretária Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da UNDIME-RN, realizado **no dia 12 de julho de 2018**, na Sede da UNDIME-RN, situada à R. Dom Joaquim de Almeida, 1762 - Lagoa Nova, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

## Espaço não utilizado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 875 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 11 de julho de 2018.

## PORTARIA Nº 218/2018

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, considerando a adesão ao Selo UNICEF, Município Aprovado Edição: 2017-2020, que se efetivará por meio de gestão Intersetorial entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Esporte.

**Art.2º** - Nomear os membros da Comissão Intersetorial com a seguinte composição:

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Alzira Rocha do Carmo  
Francisca Das Chagas Fernandes de Almeida  
Maria Luzivânia da Silva  
Sônia Maria de Oliveira

#### **II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Maria de Fátima Gurgel Rocha Pereira  
Luiz Carlos Magalhães

#### **III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:**

Mariana Alves de Lima Neta  
Maria Luzielma Felipe Dutra

#### **IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Antonio Erivaldo Calixto da Silva  
Ana Lice Duarte da Silva

#### **V - Representantes do Conselho Tutelar:**

Luzia Larissa Alves Bessa  
Acássio Medeiros do Carmo

#### **VI - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

Manoel Souza de Oliveira  
Mário Célio Silva Oliveira

#### **VII - Representantes do Setor de Comunicação:**

Paulo Ricardo de Freitas  
Andreilton Alves de Souza

#### **VIII - Representantes dos Adolescentes:**

Epifania Bessa da Silva Freitas  
Viviane Pâmela Lima  
Alex Eduardo Araújo

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 219/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Engenharia e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO DIOGO ARAÚJO** para o Cargo de Assessor Técnico em Engenharia, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 875 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 11 de julho de 2018.

## PORTARIA Nº 220/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Arrecadação de Tributos e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** o Senhor **JOSÉ EDILMO ALVES MAGALHÃES** para o Cargo de Coordenador de Arrecadação de Tributos, lotado na Secretaria de Tributação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**